



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## **PORTARIA N.º 045/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0000653-32.2019.9.21.0700 ,

**DESIGNA JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, a contar de 15 de abril de 2019, para exercer as funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/79, com as alterações da Lei nº 7.487/81 e Portaria nº 052/2012, publicada no DJE nº 4.838 de 24/05/2012, atribuindo-lhe a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) sobre os seus proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.483, de 16 de abril de 2019, como se confere clicando [aqui](#)